



PORTARIA N° 20, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede progressão para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 99/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista, referente ao período de 11/02/2022 a 10/02/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 11 de fevereiro de 2024, passando os vencimentos da servidora **Suellen de Paula Ribeiro** a serem calculados no **Nível 02, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 11 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 08 de março de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente